



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 026/2010

APOSENTA, por INVALIDEZ PERMANENTE, a servidora
MARIA ELOISA INES FURLAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada, por Invalidez Permanente, a servidora **MARIA ELOISA INES FURLAN**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.711.195 SSP-PR.; nomeada em 20 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo n.º 026/2003, conforme estabelece o inciso I, do Artigo 192, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e Artigo 40, inciso I, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º. Em cumprimento ao que estabelece o Artigo 34, inciso I da Constituição Estadual e § 2º do Artigo 201 da Constituição Federal, fica estipulado em um salário mínimo o valor dos proventos da servidora.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA DE FINANÇAS



RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

RECEBIMOS DO Sr. [Faint Name] a quantia de R\$ [Faint Amount] em [Faint Date]

SECRETARIA DE FINANÇAS
Município de Umuarama

[Faint mirrored text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint mirrored text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 de Junho de 2010
DE N.º 8799
UMUARAMA, 08 de 02 de 2010
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO